



Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA O
APROVEITAMENTO DAS 200 HORAS OBRIGATÓRIAS

As Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia, em cumprimento ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e à Resolução nº 25/2015 do CONSUP-UFCA, torna público as atividades e respectivas cargas horárias necessárias para integralização das 200 horas de atividades complementares obrigatórias exigidas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

São consideradas Atividades Complementares:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
I. Atividades de Iniciação à Docência e ligadas ao ensino	Bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de bolsa de iniciação acadêmica (PIBID); Programa de Integração de Ensino e Extensão (PEEX); Bolsas de Iniciação Acadêmica quando o projeto estiver vinculado à pró-reitoria de ensino da UFCA
II. Atividades de Iniciação à Pesquisa, Produção Técnica e/ou Científica	Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica: PIBIC, PIBIT; Apresentação de comunicação (12h cada); Publicação de Artigo (24h cada); Produção Técnico-cultural (12h cada): relatórios, projetos, produção midiática, produções artísticas; participação em Grupos de Estudo; Bolsas de Iniciação Acadêmica quando o projeto estiver vinculado à pró-reitoria de pesquisa e inovação da UFCA
III. Atividades de Extensão	Bolsas de Extensão e Participação em atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão; Bolsas de Cultura (PROCULT); participação em atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Cultura; Bolsas de Iniciação Acadêmica quando o projeto estiver vinculado à pró-reitoria de extensão ou à pró-reitoria de cultura da UFCA; cursos de idiomas; Minicursos e cursos de curta duração;

IV. Participação e/ou organização de eventos	Participação em eventos internos e externos à Universidade; Semanas Acadêmicas; Mostra UFCA; Feira das Profissões; Semana de Filosofia e seu Ensino;
---	--



Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
Coordenação do Curso de Filosofia

	Congressos; Seminários; Palestras; Conferências; Organização de Eventos (20h cada)
V. Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	Estágio não-obrigatório, Atividades de Docência Profissional (até 60h); Atividades Voluntárias: ONG's, Projetos Comunitários e outros (até 60h).
VI. Participação em Órgãos Colegiados	Representação Estudantil, Participação em atividades promovidas pelos Centros ou Diretórios Acadêmicos.

Observações:

- A carga horária máxima que pode ser cumprida em um único grupo de atividades é 120h;
- A carga horária mínima que pode ser cumprida em um único grupo de atividades é 1h;
- Todas as atividades necessitam de comprovação (certificado ou declaração);
- A atividades complementares devem ser solicitadas diretamente no SIGAA. Serão analisadas as solicitações dos estudantes que tenham integralizado a disciplina de projeto de pesquisa;
- O período válido para o desenvolvimento das Atividades Complementares é desde o primeiro semestre do curso até sessenta dias antes da conclusão do curso.;
- O estudante deverá cumprir, no mínimo, atividades em três grupos distintos, dentre os estabelecidos na tabela;

- Os estudantes ingressos por meio de admissão de graduado deverão desenvolver as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso, ou seja, não podem solicitar aproveitamento de atividades desenvolvidas antes do seu ingresso no curso atual;
- Os estudantes reingressos em outra modalidade ou habilitação poderão ter suas atividades complementares aproveitadas desde que haja equivalência prevista.